DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS / MG
WWW.TAIOBEIRAS.MG.GOV.BR/PORTAL/DIARIO-OFICIAL

Quinta-feira, 04 de Julho de 2024 | Edição Nº 346 | Página 1

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SEAGP-044/2024

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Público nº 001/2024 por meio da Portaria GAB-044/2024, de 08 de maio de 2024, para contratação de pessoal em caráter temporário;

RESOLVE

CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) nos cargos abaixo relacionados, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os (As) candidatos(as) deverão comparecer **IMEDIATAMENTE** na Gerência de Processamento de Folha e Benefícios, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, das **07hs às 16hs**, para início dos procedimentos de COMPROVAÇÃO das informações prestadas no Formulário de Inscrição e **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** com a apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

CARGO	OFERTA DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA	PERÍODO COMPREENDIDO
01 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	**01**	A partir da posição ***Nº 02*** da Lista do Resultado Final	**03/07/2024 a 31/12/2024**
As atribuições dos cargos seguirão o disposto no ANEXO II-A da Lei 1362/2019.			

O(A) candidato(a) que deixar de apresentar a documentação exigida ou não comprovar as informações prestadas no Formulário de Inscrição, será desclassificado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior, conforme cadastro de reserva.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 03 de julho de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SEAGP-044/2024

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

Carteira de Identidade;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Número de PIS/PASEP;

Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);

Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;

Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
1 (uma) foto 3x4, recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
Comprovante de Residência e telefone de contato, e-mail;
Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.
Qualificação cadastral e-Social

OBS.: O CANDIDATO QUANDO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS) DOS DOCUMENTOS ACIMA REQUISITADOS.

Gerência de Processamento de Folha e Benefícios
(38)3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

EDITAIS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 32 SEFAZ - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 0032/2024

Encontra-se em processamento na Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), nos termos das Leis Municipais 951/2005, 975/2005 e 1.141/2011, o PEDIDO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO DO IMÓVEL URBANO situado à **RUA LAURINDA ANGELICA**, **000098**, bairro **CENTRO**, quadra nº **058**, lote nº **008A**, nesta cidade, com área de **166,9925**m², sendo **7,0000** metros de frente, por **25,0000** metros de lateral direita, **26,1000** metros de lateral esquerda, e **6,2000** metros de fundo, limitando-se pela direita com **LOTES 0008 E 009A**, pela esquerda com **LOTE 007A** e pelo fundo com **LOTES 0003 E 003A**, requerido por **CAHUMO E CIA LTDA**, estabelecida à **RODOVIA RIO PARDO/TAIOBEIRAS, KM 21, FAZENDA POST. J. TADEU**, **S/N**, bairro **RURAL**, na cidade de **RIO PARDO DE MINAS (MG)**, inscrita no CPNJ sob nº **41.746.769/0001-30**, representada pelo(a) Senhor(a) **SARAH RODRIGUES MORAIS**, brasileiro(a), **CASADO(A)**, CPF nº **058.363.396-00**, residente e domiciliado á **FAZENDA APOSTOLO SIMAO, LMG 629, KM 21**, **S/N** , bairro **RURAL**, na cidade **RIO PARDO DE MINAS** (**MG**).

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 3 de julho de 2024

SANDRO GONÇALVES DAVID
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

EDITAIS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 58 SEFAZ - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Encontra-se em processamento na Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), nos termos das Leis Municipais 951/2005, 975/2005, 1.141/2011 e 1.277/2015, o **PEDIDO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO DO IMÓVEL URBANO** situado à **RUA SANTA LUZIA**, **001278**, bairro **BOM JARDIM**, quadra nº **304**, lote nº **0014**, nesta cidade, com área de **283,00**m², sendo **10,0000** metros de frente, por **28,3000** metros de lateral direita, **28,3000** metros de lateral esquerda, e **10,0000** metros de fundo, limitando-se pela direita com **LOTE 0015**, pela esquerda com **LOTE 013A** e pelo fundo com **LOTE 0011**, requerido pelo(a) Senhor(a):
1) **AVELINA MARIA DOS SANTOS**, brasileiro(a), **SOLTEIRO(A)**, CPF nº **822.574.696-15**, residente e domiciliado á **RUA SANTA LUZIA**, **001278** bairro **BOM JARDIM**, na cidade **TAIOBEIRAS** (**MG**).

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 3 de julho de 2024

SANDRO GONÇALVES DAVID
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

DECRETOS

DECRETO Nº 3512 - CANCELA DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS FINANCEIROS ANTERIORES.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV e art. 118, I da Lei Orgânica de Taiobeiras,
DECRETA

Art 1º Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios financeiros anteriores constantes da relação expressa no quadro abaixo.

Quadro 1 | relação de cancelamentos de restos a pagar.

EMPENHO	DATA	FONTE	CREDOR	VALOR
0012188	07/11/2023	17060003110	ACC ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R$ 1.909,35
TOTAL				**R$ 1.909,35**

Art 2º O crédito cancelado pelo **quadro 1**, do art. 1º deste Decreto, não processado, bem como, ainda não enquadrado nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, é anulado por ausência dos implementos de condições por impossibilidade de sua realização.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 27 de junho de 2024.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

DECRETO Nº 3521 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE USO DE SOLO RURAL PARA FINS URBANOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 6766/79 E DA LEI MUNICIPAL 995/06, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras (MG), **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições previstas nos Artigos 81, XIV e 118 da Lei Orgânica Municipal de Taiobeiras (MG) e **CONSIDERANDO:**
O disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências;

Requerimento formal subscrito por **JOELFLÔR JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 009.614.506-49, residente na Praça Dr. José Americano Mendes, n° 141, nesta Cidade, para alteração de uso do solo rural para fins urbanos de sua propriedade denominada **FAZENDA CERCADO**, com matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Taiobeiras sob o **nº 658.**

D E C R E T A

Art 1º Fica **APROVADA**, nos termos do disposto no *caput* do art. 53, da lei 6766/79, a alteração de uso do solo rural do imóvel **FAZENDA CERCADO** para fins urbanos, neste município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taiobeiras (MG), sob o Registro/Matrícula **n° 658**, de propriedade do **JOELFLÔR JOSÉ DOS SANTOS**, acima qualificada, com área de 32,00 ha (trinta e dois hectares).

Art 2º A Secretaria Municipal de Receita e Cadastro (SEREC) adotará as medidas administrativas de cadastro e as tributárias cabíveis nos termos da Lei Complementar nº 009/09, que dispõe sobre a reformulação e atualização do Código Tributário Municipal e dá outras providências e da Lei federal 5.172/66 (CTN).

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 02 de julho de 2024.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

DECRETO Nº 3524 - NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

D E C R E T A

Art 1º Fica exonerada, **KÁTIA NAYARA FREITAS,** no cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR I**, e fica nomeada no cargo de provimento em comissão **COORDENADOR I** com lotação na **Coordenadoria de Processos Administrativos**, da **Secretaria de Assistência Social** - sigla **SEAS**, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando inteiramente o Decreto n° 3.507, de vinte e sete de junho de 2024, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 03 de julho de 2024.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

DECRETO Nº 3525 - DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar formas mais acessíveis para a participação popular e que o meio eletrônico possibilita a apresentação de prioridades e sugestões necessárias a gestão municipal para o exercício de 2025, contribuindo para que os instrumentos de planejamento sejam elaborados de forma mais participativa e transparente.
CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);
CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal n. º 10.257, de 10 julho de 2001,

DECRETA

Art 1º O Poder Executivo do Município de Taiobeiras realizará, audiência pública eletrônica, para discussão e elaboração do Projeto de Lei Orçamentárias Anual – LOA para o exercício de 2025.

Art 2º A audiência pública será realizada na forma eletrônica, de caráter consultivo e não deliberativo, aberta a todos os munícipes e os representantes de organizações e entidades, dando oportunidade aos mesmos de encaminharem suas propostas de prioridades para as áreas de assistência social, educação, saúde, cultura, turismo, esporte e lazer, infraestrutura, obras e urbanismo, saneamento, meio ambiente, dentre outras.
Parágrafo único. As propostas mencionadas neste artigo deverão ser encaminhadas no período de 8 a 28 de julho de 2024.

Art 3º Para realização da audiência pública eletrônica será disponibilizado formulário para preenchimento online no sítio eletrônico oficial da

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, através do endereço: www.taiobeiras.mg.gov.br/audienciapublica.

Art 4º Será elaborado Edital de Convite para a audiência eletrônica da LOA 2025 para o qual será dada ampla divulgação em todos os meios e mídias eletrônicas do Poder Executivo.

Art 5º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, através da Gerência de Planejamento, responsável por coordenar a audiência pública eletrônica, adotando as seguintes ações:
I. Escolher e adotar medidas para implantação das ferramentas online de apresentação das propostas, bem como resguardar o seu correto funcionamento durante o período;
II. Elaborar e dar ampla publicidade ao Edital de Convite nas mídias em geral;
III. Responder dúvidas apresentadas pelos proponentes durante o período da audiência pública eletrônica;
IV. Elaborar Relatório Geral das Propostas contendo a identificação dos proponentes e as propostas por eles apresentadas;
V. Emitir portaria para nomear a comissão que auxiliará na coordenação da audiência.
Parágrafo único. As propostas deverão ser registras e arquivadas, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e seu máximo aproveitamento como subsídio ao aprimoramento do Projeto de Lei LOA 2025.

Art 6º Toda legislação e documentação produzida relativa à audiência pública eletrônica deverá ser arquivada em pasta específica e ordenada conforme sequência dos fatos para comprovar a participação popular no processo e a ampla divulgação do evento.

Art 7º O Controle Interno deve acompanhar todo processo da audiência pública eletrônica e resguardar o cumprimento de todas ações e prazos definidos neste Decreto.
Parágrafo único. Na hipótese de verificação de omissão ou ato irregular ou ilegal, o Controle Interno deverá imediatamente dar ciência ao Prefeito, recomendando as medidas de correção.

Art 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 03 de julho de 2024.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA N° 004/2024 - CONTRATO Nº 159/ 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS,** Estado de Minas Gerais, CNPJ nº. 18.017.384/0001-10, assinou em 03 de julho de 2024, **CONTRATO Nº 159/2024** com a empresa: **FORTE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 37.861.144/0001-42 no valor total de **187.656,69 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos)** Dotação Orçamentária: 02021130.1545102501.017.449051000000 – Ficha 477 – Fonte 27060003110; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **“EXECUÇÃO, EMPREITADA GLOBAL MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO DA LAGOA SECA, TAIOBEIRAS/MG – EMENDA ESPECIAL”**. Taiobeiras/MG, 03 de julho de 2024 – KARINE ALVES SANTOS – Agente de Contratação.

Publique - se:

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA N° 006/2024 - CONTRATO Nº 158/ 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS,** Estado de Minas Gerais, CNPJ nº. 18.017.384/0001-10, assinou em 03 de julho de 2024, **CONTRATO Nº 158/2024** com a empresa: ENGENORTE – ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob n° 07.469.458/0001-33 no valor total de **R$ 1.799.500,00 (um milhão setecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).** Dotação Orçamentária: 02021130.1545102501.020.44905100000 - Ficha 485- Fonte 17060003110; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, EMPREITADA GLOBAL MENOR PREÇO, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS EM PMF NAS RUAS PEDRA AZUL, BOM JARDIM, OSWALDO ARGOLO, TUPIS, RIO GRANDE DO SUL, DIAMANTINA E AVENIDA AMAZONAS, MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS – EMENDA PARLAMENTAR”**. Taiobeiras/MG, 03 de julho de 2024 – KARINE ALVES SANTOS – Agente de Contratação.

Publique - se:

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA N° 007/2024 - CONTRATO Nº 157 / 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS,** Estado de Minas Gerais, CNPJ nº. 18.017.384/0001-10, assinou em 03 de julho de 2024, **CONTRATO Nº 157/2024** com a empresa: CONSTRUTORA MIRANDA RODRIGUES LTDA inscrita no CNPJ sob n° 43.401.109/0001-43 no valor total de **R$ 245.510,44 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).** Dotação Orçamentária: 02021130.1545102501.017.449051000000 – Ficha 486 – Fonte 17550000000; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **"EXECUÇÃO, EMPREITADA GLOBAL MENOR PREÇO, PARA AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJINHA, NA AVENIDA DO CONTORNO, TAIOBEIRAS/MG – RECURSOS DA LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA 1.479/2023".** Taiobeiras/MG, 03 de julho de 2024 – CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA – Agente de Contratação.

Publique - se:

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

Assinado por: GILBERTT FELIPE BRAGA LIMA (13103500602)
Data: 03/07/2024 17:48:22